



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2.021**

Autor: PM  
Origem: PL/036/2.021

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e da outras providências.”*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal n.º 4.320/1964, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 14/10/21 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.259.446,65 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

**02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1326	08.244.0003.2009.0000 3.3.90.32.00	Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	180.000,00
------	---------------------------------------	---	------------

**02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

933	10.302.0009.2114.0000 3.3.50.43.00	MAC – TETO FINANCEIRO Subvenções Sociais	200.286,51
-----	---------------------------------------	---	------------

934	10.302.0009.2114.0000 3.3.50.43.00	MAC – TETO FINANCEIRO Subvenções Sociais	879.160,14
-----	---------------------------------------	---	------------

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: R\$ 1.259.446,65**

**FONTES DE RECURSO:**

1	28	R\$ 200.286,51
1	31	R\$ 879.160,14
1	34	R\$ 180.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2021.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2952Fls:005

Em:18/10/21



**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS